



CONTROLADORIA INTERNA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

## Notificação Técnica nº 004/CICM/2018

Tangará da Serra, 29 de Junho de 2018.

**Ao Exmo. Sr. Presidente  
Helio José Schwaab**

A Orientação Técnica nº 001/2014 regulamenta a utilização da verba indenizatória, e orienta seus usuários na realização das despesas, concessão e justificativas do desembolso do recurso público.

Por isso, **NOTIFICAMOS**, a desobediência em relação às notas fiscais de combustíveis que estão sendo apresentadas sem a placa do veículo do vereador.

Dessa forma, informamos que a partir do mês de Julho de 2018 serão anexados em todos os formulários de reembolso um parecer contrário ao pagamento de notas fiscais sem as devidas placas dos veículos, e as despesas que forem pagas serão enviadas para apreciação do Tribunal de Contas do Estado como representação externa desta Controladoria.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 29 de Junho de 2018.

---

**LUCIANA DUARTE FELISBERTO**  
Controladora Interna